INDICAÇÃO Nº 532/2021.

AUTOR: VEREADOR WANDERLEY BARROSO

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL – **RODRIGO PACHECO, MANIFESTANDO** APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2564, DE 2020, QUE ALTERA A LEI DE Nº 7. 498, DE 25 DE JULHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

A enfermagem, os técnicos em enfermagem, os auxiliares de enfermagem e as parteiras, na grande maioria das vezes colocam em risco a própria saúde, a própria vida, para salvar vidas de outras pessoas. Lamentavelmente continuam desvalorizados em todo Brasil. O reconhecimento popular da importância dessa categoria não reflete em remuneração digna, infelizmente.

A fixação do piso salarial nacional a profissionais de enfermagem e das atividades auxiliares é um resgate histórico e imprescindível de ser feito.

Vale ressaltar que o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável. São milhares de pessoas em orações e em aplausos em favor deles.

Este projeto com certeza é uma das melhores homenagens que podemos fazer a esses ilustres, notáveis e atuantes profissionais.

Externo o meu total apoio no citado projeto, tenho certeza que esse é o sentimento do colendo plenário da câmara municipal de Manacapuru, de igual modo dos ilustres integrantes do congresso nacional que irão votar e naturalmente aprovar esse histórico projeto.

Viva a vida!

Viva a saúde!

Viva os profissionais que promovem a saúde!

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 17 de Novembro de 2021.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Vereador
Presidente do PSC Manacapuru